



ESTADO DA BAHIA

CÂMARA MUNICIPAL DE LENÇÓIS

Pça. Oscar Maciel, 05 – CEP 46.960-000 – Fone (75) 3334-1128

Lençóis – Bahia - E-mail – camaralencois@hotmail.com

CGC: 16.255.085/0001-99

Ata da 14ª Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Lençóis, realizada no dia 7 de Junho de 2022. Aos sete dias do mês de Junho de 2022, às dezoito horas, na sala de Sessões da Câmara Municipal de Lençóis, realizou-se a 14ª (décima quarta) Sessão Ordinária do Primeiro Período Legislativo de 2022, com a participação dos Senhores Vereadores: Carlos Roberto Alves Oliveira – Presidente Titular; Alberto Teixeira Sá - Vice Presidente; Patrício Alves Sá – 1º Secretário; José Amaro Silva Nascimento – 2º Secretário; Adaulio Lopes Araújo; Aida Meire de Araújo Neto e Gilmar Ferreira Gomes Santos. Vereadores ausentes: Eraldo Moreira de Souza e Adailton Gonçalves Oliveira Santos que tiveram suas faltas justificadas por motivo de força maior. No horário regimental, o Presidente Titular solicitou ao 1º Secretário a verificação do Quórum necessário para a realização da Sessão e havendo número legal, declarou aberta a 14ª Sessão Ordinária do Primeiro Período Legislativo de 2022. Em seguida, solicitou a leitura da Ata da Sessão anterior, a qual foi lida e aprovada sem ressalvas. Logo após, anunciou a leitura do seguinte Expediente: Ofício N°150/2022 da Prefeita Municipal ao Presidente da Casa, encaminhando o Projeto de Lei N°14/2022, que dispõe a respeito da instituição da Taxa por Uso do Patrimônio Ambiental (TUPA) do Parque Natural Municipal da Muritiba no Município de Lençóis. Ofício N°151/2022 da Prefeitura Municipal ao Presidente da Casa, encaminhando as Leis N°970/2022; N°971/2022 e N°972/2022 para fim de controle e arquivamento. Ofício N°47/2022 do Presidente da Casa à Prefeita Municipal, encaminhando as Indicações N°23/2022; N°24/2022 e N°26/2022 para as devidas providências. Ofício N°09/2022 da Vigilância Sanitária ao Presidente da Casa, solicitando o auditório para palestra de manipulação de alimentos e resíduos a acontecer no dia dez de Junho às dezesesseis e trinta. Parecer da Comissão de Educação Saúde e Serviço Social ao Projeto de Lei N°09/2022. Indicação N°27/2022, o Vereador Adaulio Lopes Araújo indica após conhecimento do Plenário dessa Casa à Prefeita Municipal, que seja providenciado um Projeto de melhorias para a Escola Municipal Horácio de Matos,



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE LENÇÓIS
Pça. Oscar Maciel, 05 – CEP 46.960-000 – Fone (75) 3334-1128
Lençóis – Bahia - E-mail – camaralencois@hotmail.com
CGC: 16.255.085/0001-99

Oficial do Poder Legislativo de Lençóis. O Vereador José Amaro S. Nascimento cumprimentou a todos e externou seus sentimentos às famílias enlutadas. O Vereador Patrício A. Sá cumprimentou a todos, externou seus sentimentos às famílias enlutadas; apoiou a ideia de criar uma Comissão em prol da fiscalização das Escolas; agradeceu os Colegas pela emenda impositiva referente a reconstrução da quadra do Tanquinho e informou sobre o evento importante que se fará presente (partida de futebol). Após as considerações, o Presidente Titular anunciou a Ordem do Dia: Segunda Discussão e Votação Final do Projeto de Lei N°09/2022 que “ Organiza o Sistema Municipal de Ensino, define a estrutura da Secretaria Municipal de Educação, dispõe sobre os órgãos colegiados que indica e dá outras providências”. Os membros da Comissão de Educação Saúde e Serviço Social recapitularam o que foi dito nas Reuniões e alegaram concordar com as emendas, sendo eles Gilmar F. G. Santos e Alberto T. Sá; a Vereadora Aida Meire de A. Neto que também faz parte da Comissão alegou terem encontrado algumas inconsistências no PL e assim fizeram as emendas, sendo assim votaram com o Parecer da Comissão. O Vereador Adaulio L. Araújo lembrou de todo o processo analítico para chegarem até a discussão em questão e votou com o Parecer da Comissão. Os Vereadores José Amaro S. Nascimento e Patrício A. Sá votaram com o Parecer da Comissão. Nesse ínterim, o Projeto de Lei N°09/2022 foi aprovado com o Parecer da Comissão de Educação Saúde e Serviço Social. Ainda na Ordem do Dia, foi anunciado pelo Presidente a Discussão e Votação Final do Projeto de Lei N°11/2022 que “ Altera parcialmente a Lei N°551/2001 e a Lei N°722/2009 e dá outras providências”. Os Nobres Vereadores pontuaram terem tratado a respeito do PL e terem compreendido, esclarecendo assim a razão da propositura, desse modo, o Projeto de Lei N°11/2022 foi aprovado na íntegra por unanimidade dos presentes. O Presidente justificou a antecipação da Sessão Ordinária informando que na quarta-feira (dia subsequente) estarão presentes na noite dos 3 Poderes no Distrito Cel. Octaviano Alves; disse apoiar a propositura do Colega



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE LENÇÓIS
Pça. Oscar Maciel, 05 – CEP 46.960-000 – Fone (75) 3334-1128
Lençóis – Bahia - E-mail – camaralencois@hotmail.com
CGC: 16.255.085/0001-99

Adaulio em relação à fiscalização das Escolas e não havendo nada mais a tratar, declarou encerrada a Sessão, ficando a próxima agendada para o dia 15 de Junho de 2022 à hora regimental. Ata que depois de lida e aprovada, será assinada pelos Vereadores presentes.

[Handwritten signatures in blue ink]